



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Altera o art. 1º da Portaria nº 30, de 23 de abril de 2020, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), referente à composição da Comissão ENADE/2020 e revoga a Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 03/2021/DB - ICB/UFAM (0571829), no Processo SEI 23105.018602/2021-83, referente a substituição da Coordenadora Geral na Comissão ENADE/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. da Portaria nº 30, de 23 de abril de 2020, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) (0182544), referente à composição da Comissão ENADE/2020, para que passe a vigorar com os membros elencados abaixo:

Coordenadora Geral:

Odette Mestrinho Passos, representante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET).

Coordenadora Adjunta:

Maria de Nazaré Souza Picanço, representante do Departamento de Apoio ao Ensino (DAE)/PROEG.

Membro Técnico Administrativo:

Adriana Cabral Andrade, representante da Coordenação de Registro e Controle (CRC)/DRA/PROEG;
Icoracy Coutinho da Costa, representante da Procuradoria Institucional (PI); e
Maria Carolina Malta Lemos, representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Membro discente:

Fabíola de Medeiros Freitas, representante do Curso de Licenciatura em Biologia.

Membros docentes:

Marinete Lourenço - Titular; Líbia de Jesus Miléo - Suplente, representantes do Instituto de Natureza e Cultura (INC);
Michel Nasser Correa Lima Chamy, representante do Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB);
Marcelo Dayron Rodrigues Soares, representante do Instituto de Educação, Agricultura e Meio Ambiente (IEAA); e
Corina Fátima Costa Vasconcelos, representante do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 30/2020-PROEG (0182544).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 140/2021-PROEG (0541586).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 21/06/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576826** e o código CRC **BAC935FC**.

